



Proposta de Lei n.º 38/XV/1.<sup>a</sup>

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Aditamento

Nota Justificativa:

A Região de Leiria luta há décadas por uma solução que minimize o impacto ambiental resultante do não tratamento adequado dos efluentes suinícolas, que prejudica fortemente a qualidade de vida e o bem-estar das suas populações.

A região tem nos concelhos de Leiria, Porto de Mós, Batalha e Marinha Grande cerca de 280 empresas responsáveis pelas 455 explorações que atingem uma quota de cerca de 17,5 % da produção nacional de suinicultura. Infere-se desta situação a importância na economia local, que a existência desta atividade económica representa, ampliada desde há três anos com exportações para a Ásia.

A poluição da ribeira dos Milagres e dos rios Lis e Lena é um problema ambiental, transversal a muitos Governos, que não tem tido solução. Depois de uma última tentativa para a construção de uma Estação de Tratamento e Valorização de Efluentes Suinícolas, promovida pela Associação de Suinicultores-Recils e que tinha garantido um apoio do PRODER de cerca de 9 milhões de euros, a mesma acabou por não ter sucesso, adiando-se mais uma vez a possibilidade de se resolver o problema.

Das diferentes ENEAPAI - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais de 2013 para o período 2013-2020 e de 2017 para o período 2018-2025, nunca resultou uma abordagem concreta que solucionasse o problema, pelo que os atentados ambientais continuam, infelizmente, a acontecer. Em paralelo, assiste-se à sobrecarga de terrenos com a deposição de efluentes, que tem consequências ambientais bastante negativas, afetando a Região de Leiria.

Mais recentemente, veio o Município da Marinha Grande alertar para o facto de análises efetuadas pela Unidade de Saúde Pública (USP) do ACES Pinhal Litoral, polo da Marinha Grande e realizadas à qualidade da água do rio Lis, no curso que se encontra junto à E.T.A.R. do Coimbrão, revelarem a jusante daquela E.T.A.R. a presença de níveis de contaminação da qualidade da água em teor superior, aos que são realizados a montante da mesma.



Pelo que, torna-se urgente a realização de estudos técnicos e económico-financeiros, designadamente, com vista à construção de uma solução integrada para a recolha, tratamento e a valorização de todos os efluentes, em especial dos efluentes agropecuários e agroindustriais, mitigadora dos negativos impactos ambientais, adequada à proteção da ribeira dos Milagres e dos rios Lis e Lena e que vise a defesa da saúde pública e da qualidade de vida das populações daquela região e de todos que a visitam.

Assim, de forma a abranger as Regiões Autónomas na totalidade do Programa Regressar, no respeito pelas competências próprias das Regiões Autónomas, as Deputadas e os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam a seguinte Proposta de Aditamento à Proposta de Lei n.º 38/XV/1.<sup>a</sup>, que aprova o Orçamento do Estado para 2023:

#### Artigo n.º 138.º-B

##### Despoluição da Bacia Hidrográfica do Rio Lis

Durante o ano de 2023 o Governo adotará as diligências necessárias que permitam a realização dos estudos técnicos e económico-financeiros, que permitam encontrar uma solução integrada para a recolha, tratamento e a valorização de todos os efluentes, em especial dos efluentes agropecuários e agroindustriais, mitigadora dos negativos impactos ambientais, adequada à proteção da ribeira dos Milagres e dos rios Lis e Lena e que vise a defesa da saúde pública e da qualidade de vida das populações daquela região e de todos que a visitam, prevendo o tipo de financiamento para a mesma.

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2022,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,